

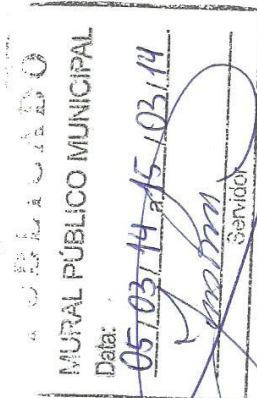


Estado de Santa Catarina

Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI COMPLEMENTAR N.º 956 DE 05 MARÇO DE 2014.



“ALTERA O ANEXO, I, II e VIII, DA LEI MUNICIPAL N.º 385 DE 01.06.2001, Lei 881/2013 e LEI 902/2013 art. 3º da Lei 948/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CRIA O CARGO PERMANENTE DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, II, e VIII, da Lei Municipal n.º 385, de 01 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Art. 2º - FICAM CRIADOS, 06 (seis) vagas, aos cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, com nível 23, código 21002, do anexo I e VIII, do plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Fica alterado o nível do cargo de livre nomeação de Secretário de Escola do Nível CC-3 para o nível CC-2, mantendo as demais denominações e atribuições do cargo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo I, II, III e VIII, da Lei Complementar 881/2013 e parte do art. 3º da Lei 948/2013.

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone/Fax: (0**49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de
março de 2014.


ÉDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA


JOÃO PAULO GUBERT
Chefe de Administração